



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## DECRETO EXECUTIVO Nº 2.523, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 15.700,00 E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

**NELSON DALLABRIDA**, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I, do Artigo 7º, da Lei Municipal Nº 1.162, de 12 de dezembro de 2012,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR nas seguintes classificações orçamentárias:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 – Administração

04.122 – Administração Geral

04.122.0001 – Apoio Administrativo

04.122.0001.2.008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA  
ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.000,00

(Fonte de Recurso: 0001 Livre)

07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.07 – FUNDO MUNICIPAL P/ CRIANÇA E ADOLESCENTE

08 – Assistência Social

08.243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

08.243.0072 – Apoio Sócio Familiar

08.243.0072.2.092 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.000,00

(Fonte de Recurso: 1088 FMCA)

08 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

08.01 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20 – Agricultura

20.606 – Extensão Rural

20.606.0081 – Promoção da Produção Agropecuária

20.606.0081.2.094 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE  
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.700,00

(Fonte de Recurso: 0001 Livre)

09 – SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E DESENV. ECONOM.

09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

06 – Segurança Pública

06.182 – Defesa Civil

06.182.0011 – Programas Integrados

06.182.0011.2.121 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.000,00

(Fonte de Recurso: 1450 FUMDEC)

3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DISTRIB. GRATUITA R\$ 10.000,00

Avenida Gustavo König, nº 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

(Fonte de Recurso: 1450 FUMDEC)

TOTAL

R\$ 15.700,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução das seguintes

dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 – Administração

04.122 – Administração Geral

04.122.0001 – Apoio Administrativo

04.122.0001.2.009 – REAPARELHAMENTO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO

ADMINISTRATIVO

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 1.000,00

(Fonte de Recurso: 0001 Livre)

07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.07 – FUNDO MUNICIPAL P/ CRIANÇA E ADOLESCENTE

08 – Assistência Social

08.243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

08.243.0072 – Apoio Sócio Familiar

08.243.0072.2.092 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DISTRIB. GRATUITA

R\$ 1.000,00

(Fonte de Recurso: 1088 FMCA)

08 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

08.01 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20 – Agricultura

20.601 – Promoção da Produção Vegetal

20.601.0081 – Promoção da Produção Agropecuária

20.601.0081.2.101 – PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DA CAPACIDADE PRODUTIVA DO SOLO

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 1.700,00

(Fonte de Recurso: 0001 Livre)

09 – SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E DESENV. ECONOM.

09.01 – SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E DESENV. ECONOM.

04 – Administração

04.121 – Planejamento e Orçamento

04.121.0001 – Apoio Administrativo

04.121.0001.2.020 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENV. ECONÔMICO

3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL

R\$ 1.500,00

(Fonte de Recurso: 0001 LIVRE)

3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

R\$ 1.000,00

(Fonte de Recurso: 0001 LIVRE)

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICA

R\$ 5.000,00

(Fonte de Recurso: 0001 LIVRE)

3.3.90.46.00 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

R\$ 600,00

(Fonte de Recurso: 0001 LIVRE)

22 – Indústria

22.661 – Promoção Industrial

22.661.0091 – Desenvolver e Crescer

22.661.0091.2.112 – INCENTIVO A INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS

Avenida Gustavo König, nº 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 3.900,00

(Fonte de Recurso: 0001 LIVRE)

TOTAL R\$ 15.700,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 03 de Outubro de 2013.

**Nelson Dallabrida**

Prefeito Municipal em Exercício

**Registre-se e Publique-se:**

**Róges Adorian**

Secretário Municipal de Administração